

REGULAMENTO

DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO

1. A Associação Nacional para a Defesa do Artesanato ANDARTE, em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos, vai levar a cabo, entre os dias 12 de Maio e 3 de Junho de 2012, a Feira de Artesanato de Matosinhos - FAMA.

2. O evento terá lugar em espaço junto à Câmara Municipal de Matosinhos, em recinto aberto e devidamente policiado.

3. O horário da feira é o seguinte:

- de 2ª a 6ª feira – das 16 às 24 horas

- Sábados, Domingos e feriados – das 14 às 24 horas, com excepção do Domingo dia 3 de Junho em que a feira encerra às 22 horas.

O horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência da Feira de Artesanato, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

DOS ARTESÃOS

1. Podem inscrever-se para participar no certame, artesãos individuais, em representação de Municípios, Regiões de Turismo, Associações de Artesãos ou Freguesias, bem como as pessoas colectivas referidas, que sejam oriundas do espaço comunitário.

2. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos ou entidades que não se enquadrem no âmbito da Feira de Artesanato.

3. Todos os participantes terão que cumprir o disposto do D.L. nº 42/2008, de 10 de Março. Os participantes do ramo alimentar terão ainda que cumprir o estabelecido no artº 11º do D.L. nº 234/2007 de 19/6.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados deverão enviar os impressos de **pré-inscrição**, até ao dia 21 de Março, para a ANDARTE, Rua Roberto Ivens, 122, 4450-246 Matosinhos, ou para andarte@sapo.pt.

2. Os impressos de pré-inscrição deverão conter uma descrição tão minuciosa quanto possível da actividade e do artesanato a expor, acompanhados de fotografias (1 fotografia do stand completo e 1 ou mais das peças a expor) e de comprovativo do início de actividade.

3. As pré-inscrições deverão ainda, fazer-se acompanhar do pagamento total do valor do espaço, que será devolvido caso não seja aceite. Apenas serão depositados os cheques das inscrições que forem aceites em data a informar aquando da confirmação.

4. Não serão consideradas as pré-inscrições que não incluam todos os elementos solicitados.

5. A ANDARTE comunicará por escrito, aos artesãos ou entidades, a aceitação ou não da respectiva candidatura até ao dia 9 de Abril.

6. A organização poderá aceder às pretensões dos artesãos ou entidades, no tocante à ocupação de mais do que um stand ou de um stand de duas frentes, caso tal seja possível.

7. À excepção de Associações, Juntas de Freguesia, Autarquias Locais e outras entidades não serão aceites inscrições de mais de que um artesão por stand.

8. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 8 de Abril não haverá direito à devolução do pagamento do stand.

DOS STANDS

1. A distribuição dos stands será efectuada pela organização, não sendo admitidas reclamações.
2. Os stands devem ser obrigatoriamente ocupados pelos artesãos e demais entidades entre as 14 e as 23 horas do dia 11 de Maio ou entre as 9 e as 12 horas do dia 12 de Maio.
3. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.
- 4. É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz dos stands ligando projectores (exceptuam-se os projectores de baixo consumo) ou ligar aquecedores, sem autorização da organização.**
5. Os artesãos e demais intervenientes deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente até às 12 horas do dia 12 de Maio. Não é permitida a permanência de viaturas dentro do recinto da feira depois dessa data.
6. Durante as horas em que a Feira se encontra encerrada haverá policiamento. A segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos, devendo para o efeito, se assim o entenderem, fazerem um seguro. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
7. Após o encerramento final da feira, os participantes dispõem até às 12 horas do dia 4 de Junho, para efectuar o levantamento de todo o material que lhes pertença, devendo deixar o stand nas condições que o receberam.

HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração e patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na pré-inscrição.
3. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands.
4. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento final da Feira.
5. Haverá uma comissão fiscalizadora destas situações, constituída por 4 elementos da Andarte.
6. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infracções descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A inscrição na FAMA implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Direcção da ANDARTE.
4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua actividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à ANDARTE qualquer responsabilidade pela falta de qualquer elemento caso haja alguma acção de fiscalização das entidades competentes.